LEI MUNICIPAL Nº 4.752, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOÃO BUENO DE VASCONCELOS

(\*16/08/1944 + 27/06/2002).

AUTOR: VEREADOR MIGUEL SIMIÃO PEREIRA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOÃO BUENO DE VASCONCELOS, a atual Rua Z1, do loteamento Custódio Ribeiro de Miranda II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.